

6- Se partes/advogados tiverem interesse que esta audiência seja na modalidade diversa da fixada, basta fazer o requerimento nos autos, em tempo hábil, para que o despacho seja adaptado a sessão, podendo, inclusive, que a audiência seja na modalidade mista, atendendo a vontade diversa das partes/advogados, eventualmente.

7- **IMPORTANTE:** a) Os mandatários deverão contar com poderes específicos para transigir, dar quitação e desistir, nos moldes do art. 105 do CPC, sendo que, eventual acordo somente será homologado com a procuração/substabelecimento com poderes respectivos para tanto já nos autos.

b) Também se esclarece, desde já, que mesmo nos processos em que há petição de acordo assinada pelas partes/advogados para apreciação pelo Juízo Conciliatório, necessário se faz a realização de audiência, nos termos da norma vigente (Resolução 81 da GP de 2017 TRT3).

c) Somente após a homologação, o acordo poderá surtir os efeitos desejados, razão pela qual a devedora/pagadora deverá se abster de efetuar qualquer pagamento antes de eventual homologação pelo Juízo do ajuste pretendido, sob pena de arcar com o ônus em caso de não homologação do acordo na forma proposta.

8- Expeça-se mandado de intimação para a parte autora.

9- Intimem-se.

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA JUIZA DO TRABALHO

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024

Juliana dos Santos Pinto

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2º Grau

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Ata

Publicação Ata No. 03/2024 - SCC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria das Seções Especializadas

ATA DE JULGAMENTO

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS

Ata nº 03/2024 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 11, 12 e 15.04.2024, iniciada às 00h00 do dia 11 de abril de 2024, e encerrada às 24h00 do dia 15 de abril de 2024. Sessão Presencial: dia 18.04.2024, iniciada às 14h00 (catorze horas) e encerrada às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 50 do R.I

deste Eg. Regional.

Tomaram parte da sessão: Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Virtual), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Adriana Goulart de Sena Orsini e Exmo. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Férias: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, no período de 1º.04 a 1º.05.2024).

Vinculado: Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa (substituiu a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias, no período de 22.02 a 23.03.2024).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente da Seção de Dissídios Coletivos, alcançado o quorum regimental, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares as Atas de nºs 01/2024 e 02/2024, aprovadas por unanimidade.

Processos PJE Julgados:

0012720-24.2022.5.03.0000 AgR: Deu Provimento Parcial
0013772-21.2023.5.03.0000 DC: Adiado

Embargos de Declaração Julgados:

0014241-67.2023.5.03.0000 ED: Deu Provimento Parcial
0015222-96.2023.5.03.0000 ED: Negou Provimento

Sustentação oral:

Ananias Eber Pereira da Costa (0013772-21.2023.5.03.0000 DC)
Márcio Murilo Pereira (0013772-21.2023.5.03.0000 DC)

REGISTROS

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente reiterou o convite a todos para participarem do seminário Novos Paradigmas da Atuação da Justiça do Trabalho: Balanço e Perspectivas, promovido pelo TRT/MG, nos dias 18 e 19/4, em Belo Horizonte, na Escola Superior Dom Helder Câmara. Ressaltou que o evento abordará temas pertinentes ao julgamento e à composição dos dissídios coletivos, contando com a participação de grandes especialistas, além de ex-desembargadores e colegas magistrados do interior.

O eminente Desembargador Presidente aproveitou o ensejo para parabenizar o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem pelo empenho na elaboração do novo plenário deste Egrégio Regional, durante a sua gestão, e no qual esta sessão passou a ser

realizada, salientando o conforto, a modernidade e a nobreza do referido auditório.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juiz Convocado, bem como a douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Publicação Ata No. 04/2024 - SDC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria das Seções Especializadas

ATA DE JULGAMENTO

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS

Ata nº 04/2024 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, na seguinte data: sessão presencial: dia 16.05.2024, iniciada às 14h00 (catorze horas) e encerrada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Tomaram parte da sessão: Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, José Marlon de Freitas, Adriana Goulart de Sena Orsini; Exmos. Juízes Márcio José Zebende, Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Ézio Martins Cabral Júnior.

Férias: Exmos Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, no período de 08.05 a 06.06.2024), Ricardo Antônio Mohallem (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende, no período de 02.05 a 31.05.2024) e Maria Cecília Alves Pinto (sem substituto, no período de no período de 13.03 a 1º.06.2024, conforme artigo 85, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Licença médica: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Ézio Martins Cabral Júnior, no período de 15.05 a 23.06.2024).

Ausência justificada: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Vinculado: Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa (substituiu a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias, no período de 22.02 a 23.03.2024).

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente da Seção de Dissídios Coletivos, alcançado o quorum regimental, cumpriu todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 03/2024, aprovada por unanimidade.

Processo PJE Julgado:

0013772-21.2023.5.03.0000 DC: Procedente em parte

Assistiram ao julgamento:

Ananias Eber Pereira da Costa (0013772-21.2023.5.03.0000 DC)

Márcio Murilo Pereira (0013772-21.2023.5.03.0000 DC)

REGISTROS

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente registrou as boas-vindas ao Exmo. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, que está atuando pela primeira vez nesta Seção Especializada de Dissídios Coletivos, substituindo o colega Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas também cumprimentou o Exmo. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, aduzindo que essa é a primeira vez que ele está atuando na Segunda Instância. Salientou que se trata de magistrado brilhante, valoroso e muito experiente. No ensejo, parabenizou a Administração deste Egrégio Regional pela adesão à campanha solidária de arrecadação de doativos às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, enfatizando a importância da solidariedade diante da dor do próximo.

O eminente Desembargador Presidente destacou que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) está debaixo d'água, em razão das enchentes, o que causa espanto, mas também bastante solidariedade entre as pessoas. E ressaltou que a imprensa gaúcha parabenizou o gesto do Clube Atlético Mineiro, de realização de treino para arrecadação de verba em benefício das vítimas. Disse que em Live por ele realizada, abordou a questão dos eventuais acidentes de trabalho que serão apurados na região, como leptospirose e outras doenças decorrentes da contaminação da água.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como a douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Publicação Ata No. 05/2024 - SDC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria das Seções Especializadas